



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. **004**/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
Em _____

Altera o art. 36 da Resolução n. 001, de 15 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Eusébio, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 36 da Resolução n. 001, de 15 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Eusébio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. A eleição para a renovação da Mesa Diretora ocorrerá às 10 horas e 30 minutos da última reunião ordinária de cada Sessão Legislativa e os eleitos assumirão ao mandato, automaticamente, no dia 1º de janeiro da Sessão Legislativa subsequente.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fares Andrade Saíd Filho
Presidente

Francisco Roberto Rocha Silva
1º Vice-Presidente

José Henrique Costa da Silva
2º Vice-Presidente

Ivanildo Ferreira da Silva
1º Secretário

Vanderlândia Morais Pereira
2ª Secretária

Francisco França Santos Chagas
3º Secretário